



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - UNIÃO DA VITÓRIA-PR
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2025

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

Março

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Legenda

	Período de férias - 30 dias		Feriados
	Início e término das aulas		Recesso escolar
	Início e término do bimestre		Feriado Municipal
	Estudo e Planejamento		Plano de Abandono
	Reposição de dia letivo		

Abril

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Maio

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Junho

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

AValiação Bimestral

1º bim.	05/02/25	à	25/04/25	51 d.l.
2º bim.	28/04/25	à	09/07/25	49 d.l.
3º bim.	28/07/25	à	03/10/25	49 d.l.
4º bim.	06/10/25	à	18/12/25	51 d.l.
TOTAL = 200 DIAS LETIVOS				
1º Semestre: 05/02/25 à 09/07/25 = 100 d.l.				
2º Semestre: 28/07/25 à 18/12/25 = 100 d.l.				

Julho

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

HORÁRIO DAS AULAS

Turno	Início	Término	Interv. (min)
Manhã	8:00	12:00	10:00 10:15
Tarde	13:00	17:00	15:00 15:15
Noite			

Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

ESTE CALENDÁRIO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE

(Assinado eletronicamente)
Mário Francisco Dalgallo
Chefe do Núcleo Regional de Educação
Decreto nº 3541/23
União da Vitória - PR

HOMOLOGADO

(Assinado eletronicamente)
Elizabeth Melnyk de Castilho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 145/2024

1º jan - Ano Novo	21 abr - Tiradentes	7 set - Independência	20 nov - Zumbi e Consciência Negra
27 mar - Emancipação	1º mai - Dia do Trabalho	12 out - N. Sra. Aparecida	25 dez - Natal
18 abr - Paixão	19 jun - Corpus Christi	2 nov - Finados	
20 abr - Páscoa	27 jun - Padroeiro do Município	15 nov - Proclamação da República	

Observações

1. Os dias destinados ao Estudo e Planejamento para profissionais da educação não poderão ser computados para cumprimento da exigência legal da carga horária letiva para os estudantes. Deliberação nº 02/2018 - CEE/PR. 2. No dia 7 de Agosto se comemora o Dia do Funcionário de Escola. 3. No dia 11 de Agosto se comemora o Dia do Estudante. 4. No dia 13 de outubro se comemora, de forma antecipada, o Dia do Professor (15/10). 5. No dia 28 de Outubro se comemora o Dia do Servidor Público. 6. Previsão de 200 dias. No dia 27 de Junho se comemora o Dia do Padroeiro do Município e a reposição desse dia acontecerá no dia 05 de Julho. Para cursos de organização semestral, que necessitam de 100 dias letivos em cada semestre, observar os incisos II e III, do art. 2.º desta Resolução. 7. Os Exercícios do Plano de Abandono serão realizados de acordo com a organização de cada Instituição. 8. Nos meses de maio e setembro ocorrerá a Prova Paraná 2025.

Anexo da Resolução Nº 6.643/2024 - GS/SEED

Horário de funcionamento das escolas urbanas: 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas;
Horário de funcionamento da Escola do Campo Manoel Ribas: 8:30 às 15:30 (Tempo Integral);
Horário de funcionamento da Escola Padre João Piamarta: 7:55 às 11:55 horas e das 12:50 às 16:50 horas (Tempo Integral);
Horário de funcionamento dos CMEIs: 7:30 às 18:00 horas;
A carga horária com alunos é de 4 horas diárias, em sala de aula, com início e término definido por cada instituição de acordo com o Regimento Escolar;
Recreio dirigido conforme parecer nº 02/03 - CNE.



Documento: **SEMED_UVA_CALENDARIO_2025_28229_APROVADOassinado.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Mario Francisco Dalgallo (XXX.366.059-XX)** em 10/12/2024 13:19 Local: SEED/UVA/CH.

Inserido ao protocolo **23.185.076-7** por: **Dario Lusechen** em: 10/12/2024 08:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
235ffee0387ae16300995d37d51699f8.